



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

263.141

ficha

01

DÉCIMO QUINTAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

Suely de micneres Carvalho

São Paulo,

06 de setembro de 2021

IMÓVEL: UM TERRENO com a área de 217.843,65m² situado na **AVENIDA ESCOLA POLITÉCNICA, AVENIDA PROFESSOR ALMEIDA PRADO, TRAVESSA DA AVENIDA PROFESSOR ALMEIDA PRADO. e RUA DE ACESSO AO IPT**, no 13º Subdistrito, Butantã, que assim se descreve: tem início no Vértice P1 (N=7393668.2625 E=322150.3062), seguindo com a Avenida Escola Politécnica conforme Transcrição 46.275/10ºORI/USP. Deste ponto segue em direção ao Vértice P2 (N=7393672.1637 E=322152.5290), com azimute 29º40'24" e distância de 4,49 metros, daí segue em direção ao Vértice P3 (N=7393692.5266 E=322167.0137), com azimute 35º25'31" e distância de 24,99 metros, seguindo em direção ao Vértice P4 (N=7393695.3198 E=22169.6320), com azimute 43º08'56" e distância de 3,83 metros seguindo com a Avenida Escola Politécnica conforme Transcrição 46.275/10ºORJ/USP. Deste vértice, segue em direção ao Vértice P5 (N=7393699.4694 E=322173.8726), com azimute de 45º37'17" e distância de 5,93 metros, daí segue em direção ao Vértice P6 (N=7393708.8858 E=322184.1076), com azimute 47º23'08" e distância de 13,91 metros, seguindo em direção ao Vértice P7 (N=7393711.6211 E=322187.7977), com azimute 53º27'05" e distância de 4,59 metros, adiante segue em direção ao Vértice P8 (N=7393713.6583 E=322191.4374), com azimute 60º45'53" e distância de 4,17 metros, daí segue em direção ao Vértice P9 (N=7393721.7629 E=322211.6522), com azimute 68º09'10" e distância de 21,78 metros, seguindo em direção ao Vértice P10 (N=7393724.9408 E=322220.2330), com azimute 69º40'41" e distância de 9,15 metros. Deste vértice segue em direção ao Vértice P11 (N=7393728.0716 E=322230.5756), com azimute 73º09'30" e distância de 10,81 metros, daí segue em direção ao Vértice P12 (N=7393729.5708 E=322236.9375), com azimute 76º44'26" e distância de 6,54 metros, adiante segue em direção ao Vértice P13 (N=7393730.6543 E=322242.3098), com azimute 78º35'50" e distância de 5,48 metros, depois segue em direção ao Vértice P14 (N=7393733.2781 E=322261.3902), com azimute 82º10'13" e distância de 19,26 metros, daí segue em direção ao Vértice P15 (N=7393733.7111 E=322278.6485), com azimute 88º33'45" e distância de 17,26

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ECJX7-FZM89-ZEQAN-NAJMJ2>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ECJX7-FZM89-ZEQAN-NAJM2>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

263.141

ficha

01

verso

metros, seguindo em direção ao Vértice P16 (N=7393733.6671 E=322280.7626), com azimute 91°11'34" e distância de 2,11 metros, daí segue em direção ao Vértice P17 (N=7393732.8609 E=322288.1375), com azimute 96°14'20" e distância de 7,42 metros, adiante segue em direção ao Vértice P18 (N=7393731.9744 E=322293.8112), com azimute 98°52'51" e distância de 5,74 metros, daí segue em direção ao Vértice P19 (N=7393727.5371 E=322328.2377), com azimute 97°20'40" e distância de 34,71 metros. Em seguida deflete a esquerda em direção ao Vértice P20 (N=7393731.6528 E=322328.7457), com azimute 07°02'09" e distância de 4,15 metros, daí deflete a direita em direção ao Vértice P21 (N=7393729.8485 E=322372.6835), com azimute 92°21'05" e distância de 43,97 metros, seguindo em direção ao Vértice P22 (N=7393730.6814 E=322395.0697), com azimute 87°52'09" e distância de 22,40 metros, daí segue em direção ao Vértice P23 (N=7393732.3665 E=322408.2520), com azimute 82°42'55" e distância de 13,29 metros, depois segue em direção ao Vértice P24 (N=7393735.8084 E=322425.6694), com azimute 78°49'18" e distância de 17,75 metros, daí segue em direção ao Vértice P25 (N=7393740.4302 E=322442.2954), com azimute 74°27'54" e distância de 17,26 metros, daí segue em direção ao Vértice P26 (N=7393747.7365 E=322463.1477), com azimute 70°41'25" e distância de 22,10 metros, seguindo em direção ao Vértice P27 (N=7393752.4747 E=322475.5681), com azimute 69°07'08" e distância de 13,29 metros, daí segue em direção ao Vértice P28 (N=7393754.6722 E=322479.4455), com azimute 60°27'31" e distância de 4,46 metros, daí segue em direção ao Vértice P29 (N=7393795.7798 E=322544.5025), com azimute 57°42'45" e distância de 76,96 metros. Deste ponto deflete a esquerda em direção ao Vértice P30 (N=7393795.9086 E=322544.4257), com azimute 329°10'45" e distância de 0,15 metros, defletindo a direita em direção ao Vértice P31 (N=7393816.9356 E=322579.1034), com azimute 58°46'09" e distância de 40,55 metros, daí segue em direção ao Vértice P32 (N=7393832.2797 E=322603.7886), com azimute 58°08'07" e distância de 29,07 metros, seguindo em direção ao Vértice P33 (N=7393859.4002 E=322645.9430), com azimute

(continua na ficha 02)

Nº Pedido: 1.057.132



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

263.141

ficha

02

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

Suely de Moraes Carvalho
São Paulo, **06 de setembro de 2021**

57°14'40"e distância de 50,13 metros, daí segue em direção ao Vértice P34 (N=7393880.3393 E=322678.2617), com azimute 57°03'40" e distância de 38,51 metros, adiante segue em direção ao Vértice P35 (N=7393912.4867 E=322728.1515), com azimute 57°12'13" e distância de 59,35 metros, daí segue em direção ao Vértice P36 (N=7393940.1620 E=322770.8704), com azimute 57°03'47" e distância de 50,90 metros, seguindo em direção ao Vértice P37 (N=7393954.5416 E=322793.4178), com azimute 57°28'21" e distância de 26,74 metros, daí segue em direção ao Vértice P38 (N=7393960.6377 E=322804.2540), com azimute 60°38'20" e distância de 12,43 metros, adiante segue em direção ao Vértice P39 (N=7393970.3842 E=322820.1518), com azimute 58°29'20" e distância de 18,65 metros, daí segue em direção ao Vértice P40 (N=7393977.7680 E=322832.7831), com azimute 59°41'27" e distância de 14,63 metros, depois segue em direção ao Vértice P41 (N=7393987.4152 E=322848.8497), com azimute 59°01'03" e distância de 18,74 metros, daí segue em direção ao Vértice P42 (N=7393991.2900 E=322855.0731), com azimute 58°05'33" e distância de 7,33 metros, seguindo em direção ao Vértice P43 (N=7393996.7047 E=322864.2985), com azimute 59°35'24" e distância de 10,70 metros. Deste ponto segue em direção ao Vértice P44 (N=7394000.1304 E=322869.4799), com azimute 56°31'46" e distância de 6,21 metros, daí segue em direção ao Vértice P45 (N=7394020.8746 E=322903.1375), com azimute 58°21'12" e distância de 39,54 metros, seguindo em direção ao Vértice P46 (N=7394025.7121 E=322910.5900), com azimute 57°00'42" e distância de 8,88 metros, daí segue em direção ao Vértice P47 (N=7394028.6298 E=322915.2850), com azimute 58°08'29" e distância de 5,53 metros, depois segue em direção ao Vértice P48 (N=7394033.6790 E=322923.7236), com azimute 59°06'21" e distância de 9,83 metros, daí segue em direção ao Vértice P49 (N=7394099.9990 E=323031.6590), com azimute 58°25'54" e distância de 126,68 metros, daí segue em direção ao Vértice P50 (N=7394107.9446 E=323044.7662), com azimute 58°46'32" e distância de 15,33 metros, seguindo em direção ao Vértice P51 (N=7394113.0889 E=323053.5341), com azimute 59°35'57" e distância

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ECJX7-FZM89-ZEQAN-NAJMJ2>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento



Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

263.141

ficha

02

verso

de 10,17 metros, daí segue em direção ao Vértice P52 (N=7394127.0722 E=323076.1170), com azimute 58°14'04" e distância de 26,56 metros, onde termina confronto com a Av. Escola Politécnica conforme Transcrição 46.275/10°ORI/USP. Em seguida, deflete a direita em direção ao Vértice P53 (N=7394055.3759 E=323120.6060), com azimute 148°10'46" e distância de 84,38 metros, confrontando com travessa da Avenida Professor Almeida Prado conforme Transcrição 46.275/10°ORI/USP. Segue com a Avenida Professor Almeida Prado conforme Transcrição 46.275/10°ORI/USP, defletindo novamente a direita em direção ao Vértice P54 (N=7394027.8727 E=323105.9241), com azimute 208°05'40" e distância de 31,18 metros, daí segue em direção ao Vértice P55 (N=7394014.7081 E=323099.1092) com azimute 207°22'09" e distância de 14,82 metros, seguindo em direção ao Vértice P56 (N=7393947.0734 E=323063.2707) com azimute 207°55'06" e distância de 76,54 metros, daí segue em direção ao Vértice P57 (N=7393931.9647 E=323055.1107) com azimute 208°22'22" e distância de 17,17 metros, daí segue em direção ao Vértice P58 (N=7393894.1783 E=323035.1676) com azimute 207°49'28" e distância de 42,73 metros, depois segue em direção ao Vértice P59 (N=7393887.7738 E=323031.7698) com azimute 207°56'50" e distância de 7,25 metros, daí segue em direção ao Vértice P60 (N=7393872.8917 E=323024.1001) com azimute 207°15'54" e distância de 16,74 metros, adiante segue em direção ao Vértice P61 (N=7393834.6752 E=323003.6630) com azimute 208°08'12" e distância de 43,34 metros, daí segue em direção ao Vértice P62 (N=7393816.7410 E=322994.3146) com azimute 207°31'53" e distância de 20,22 metros, daí segue em direção ao Vértice P63 (N=7393808.2418 E=322989.1408) com azimute 211°19'50" e distância de 9,95 metros. Deste ponto, segue em desenvolvimento curvilíneo até o Vértice P64 (N=7393794.1017 E=322975.3725) com raio de 48,74 metros e distância de 19,87 metros, seguindo em direção ao Vértice P65 (N=7393781.3384 E=322954.8179) com azimute 238°09'42" e distância de 24,19 metros, daí deflete a direita em direção ao Vértice P66 (N=7393782.6101 E=322949.2891) com azimute 282°57'12"

(continua na ficha 03)

Nº Pedido: 1.057.132

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ECJX7-FZM89-ZEQAN-NAJM2>



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

263.141

ficha

03

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

Suely de Menezes Carvalho
São Paulo, 06 de setembro de 2021

e distância de 5,67 metros, depois deflete a esquerda em direção ao Vértice P67 (N=7393777.2000 E=322940.6451) com azimute 237°57'30" e distância de 10,20 metros, daí deflete a direita em direção ao Vértice P68 (N=7393778.2737 E=322935.8401) com azimute 282°35'46" e distância de 4,92 metros, adiante segue em direção ao Vértice P69 (N=7393771.8741 E=322925.5832) com azimute 238°02'19" e distância de 12,09 metros. Em seguida, deflete a esquerda em direção ao Vértice P70 (N=7393764.3338 E=322925.7756) com azimute 178°32'20" e distância de 7,54 metros, daí segue em direção ao Vértice P71 (N=7393761.7521 E=322925.5256) com azimute 185°31'54" e distância de 2,59 metros, daí segue em direção ao Vértice P72 (N=7393758.9638 E=322924.9595) com azimute 191°28'36" e distância de 2,84 metros, seguindo em direção ao Vértice P73 (N=7393750.0239 E=322920.8183) com azimute 204°51'16" e distância de 9,85 metros, seguindo em desenvolvimento curvilíneo até o Vértice P74 (N=7393738.2974 E=322918.7980) com raio de 22,87 metros e distância de 12,04 metros. Deste ponto segue em direção ao Vértice P75 (N=7393730.3529 E=322919.0284) com azimute 178°20'19" e distância de 7,95 metros, seguindo em desenvolvimento curvilíneo até o Vértice P76 (N=7393726.7254 E=322917.0454) com raio de 4,09 metros e distância de 4,33 metros, daí deflete a direita e segue em direção ao Vértice P77 (N=7393708.2371 E=322886.9988) com azimute 238°23'42" e distância de 35,28 metros, seguindo em direção ao Vértice P78 (N=7393698.6051 E=322871.1610) com azimute 238°41'37" e distância de 18,54 metros, daí segue em direção ao Vértice P79 (N=7393689.7708 E=322857.1719) com azimute 237°43'37" e distância de 16,55 metros, adiante segue em direção ao Vértice P80 (N=7393679.4036 E=322840.0467) com azimute 238°48'37" e distância de 20,02 metros, daí segue em direção ao Vértice P81 (N=7393668.4831 E=322823.0262) com azimute 237°18'56" e distância de 20,22 metros, depois segue em direção ao Vértice P82 (N=7393625.4082 E=322753.1605) com azimute 238°20'40" e distância de 82,08 metros, daí segue em direção ao Vértice P83 (N=7393601.5992 E=322715.0453) com azimute 238°00'31" e distância de 44,94

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ECJX7-FZM89-ZEQAN-NAJMJ2>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Computabilizado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ECJX7-FZM89-ZEQAN-NAJM2>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

263.141

ficha

03

verso

metros, daí segue em direção ao Vértice P84 (N=7393591.4674 E=322697.9432) com azimute 239°21'23" e distância de 19,88 metros, seguindo em direção ao Vértice P85 (N=7393549.3356 E=322630.0363) com azimute 238°10'59" e distância de 79,92 metros, daí segue em direção ao Vértice P86 (N=7393544.3507 E=322621.2605) com azimute 240°24'08" e distância de 10,09 metros, depois segue em direção ao Vértice P87 (N=7393539.6115 E=322612.4422) com azimute 241°44'44" e distância de 10,01 metros, daí segue em direção ao Vértice P88 (N=7393524.7027 E=322581.8427) com azimute 244°01'25" e distância de 34,04 metros. A partir deste ponto segue em desenvolvimento curvilíneo até o Vértice P89 (N=7393519.7899 E=322568.6959) com raio de 47,70 metros e distância de 14,09 metros, e segue em desenvolvimento curvilíneo até o Vértice P90 (N=7393520.1749 E=322552.8539) com raio de 34,13 metros e distância de 15,99 metros, onde inicia a confrontação com a Rua de acesso ao IPT conforme Transcrição 46.275/10°ORI/USP, daí segue em direção ao Vértice P91 (N=7393521.6798 E=322547.1642) com azimute 284°48'54" e distância de 5,88 metros, depois segue em desenvolvimento curvilíneo até o Vértice P92 (N=7393523.9800 E=322541.7175) com raio de 16,61 metros e distância de 5,94 metros. Deste ponto, segue em direção ao Vértice P93 (N=7393530.5659 E=322531.6314) com azimute 303°08'36" e distância de 12,05 metros, daí segue em direção ao Vértice P94 (N=7393537.4077 E=322521.9221) com azimute 305°10'16" e distância de 11,88 metros, defletindo a esquerda e seguindo em direção ao Vértice P95 (N=7393533.0400 E=322512.9047) com azimute 244°09'24" e distância de 10,02 metros, depois segue em direção ao Vértice P96 (N=7393529.5069 E=322505.0613) com azimute 245°45'01" e distância de 8,60 metros, onde termina o confronto com a Rua de acesso ao IPT, e se inicia o confronto com a Universidade de São Paulo (USP) conforme Transcrição 46.275/10°ORI/USP, daí deflete a esquerda e segue em direção ao vértice P97 (N=7393527.1559 E=322501.7903) com azimute 234°17'39" e distância de 4,03 metros, adiante deflete a direita em desenvolvimento curvilíneo até o Vértice P98 (N=7393531.1877

(continua na ficha 04)

Nº Pedido: 1.057.132



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

263.141

ficha

04

DÉCIMO QUINTAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

Suely do Mello e Silva Carvalho
São Paulo, **06 de setembro de 2021**

E=322498.3289) com raio de 13,08 metros e distância de 5,35 metros, daí segue em direção ao Vértice P99 (N=7393544.6819 E=322471.0589) com azimute 296°19'40" e distância de 30,43 metros, depois segue em direção ao Vértice P100 (N=7393547.1707 E=322465.8099) com azimute 295°22'04" e distância de 5,81 metros, daí segue em direção ao Vértice P101 (N=7393551.2020 E=322458.0612) com azimute 297°29'10" e distância de 8,73 metros, adiante segue em direção ao Vértice P102 (N=7393557.6292 E=322442.8497) com azimute 292°54'18" e distância de 16,51 metros, daí segue em direção ao Vértice P103 (N=7393567.7168 E=322409.2579) com azimute 286°42'54" e distância de 35,07 metros, seguindo em direção ao Vértice P104 (N=7393570.2728 E=322399.5038) com azimute 284°41'01" e distância de 10,08 metros, daí segue em direção ao Vértice P105 (N=7393572.7540 E=322387.8466) com azimute 282°00'58" e distância de 11,92 metros. Em seguida, segue em desenvolvimento curvilíneo até o vértice P106 (N=7393576.6504 E=322351.2268) com raio de 301,04 metros e distância de 36,85 metros, seguindo em direção ao Vértice P107 (N=7393576.8041 E=322326.2926) com azimute 270°21'11" e distância de 24,93 metros, depois segue em desenvolvimento curvilíneo até o Vértice P108 (N=7393571.7255 E=322278.3719) com raio de 304,76 metros e distância de 48,24 metros, e continua em desenvolvimento curvilíneo até o Vértice P109 (N=7393566.5980 E=322260.0520) com raio de 127,44 metros e distância de 19,04 metros. A partir deste ponto, segue em direção ao Vértice P110 (N=7393560.0903 E=322245.1866) com azimute 246°21'27" e distância de 16,23 metros, daí segue em direção ao Vértice P111 (N=7393556.5513 E=322236.9638) com azimute 246°42'49" e distância de 8,95 metros, depois deflete a direita e segue em direção ao Vértice P112 (N=7393563.7956 E=322231.0745) com azimute 320°53'25" e distância de 9,34 metros conforme Transcrição 79.083/10°ORI/USP e Transcrição 242.188/18°ORI/USP, daí segue em direção ao Vértice P113 (N=7393620.3727 E=322186.7240) com azimute 321°54'26" e distância de 71,89 metros, adiante segue em direção ao Vértice P114 (N=7393640.3755 E=322171.2070) com

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ECJX7-FZM89-ZEQAN-NAJM2>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAEC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Computatizado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ECJX7-FZM89-ZEQAN-NAJM2>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

263.141

ficha

04

verso

azimute 322°11'52" e distância de 25,32 metros, daí segue em direção ao Vértice P115 (N=7393667.5851 E=322150.4413) com azimute 322°39'00" e distância de 34,23 metros conforme Transcrição 79,083/10°ORI/USP e Transcrição 242.188/18°ORI/USP. Por fim deflete a direita e segue até o Vértice P1 (N=7393668.2625 E=322150.3062), ponto inicial desta descrição, com azimute 348°43'09" e distância de 0,69 metros, onde termina o confronto com a Universidade de São Paulo (USP), totalizando uma área de 217.843,65m².

CADASTRO: CONTRIBUINTE nº 082.517.0013-2.

PROPRIETÁRIA: INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS, pessoa jurídica, com sede nesta Capital, na Avenida Professor Almeida Prado, 532, Cidade Universitária - Butantã.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição 23.064, no 1º Registro de Imóveis desta Capital, e Transcrição 46.215 de 19/09/1960, do 10º Registro de Imóveis desta Capital.

A Escrevente Substituta,

Suely de Menezes Carvalho

Suely de Menezes Carvalho

Selo Nº 111328311EJ000598689LX21A

R.01 em 06 de setembro de 2021

Prenotação 819.290 de 30 de julho de 2021.

TRANSMISSÃO DE DOMÍNIO

Nos termos do parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 8.576 de 16 de setembro de 1976, alterado pelo Decreto nº 65.126 de 11 de agosto de 2020, e Requerimento 19 de abril de 2021, e em decorrência da extinção do proprietário,

(continua na ficha 05)

Nº Pedido: 1.057.132



Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

263.141

ficha

05

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

Suely de messias Carvalh
São Paulo, 06 de setembro de 2021

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS, o imóvel desta matrícula foi transferido para **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321KL000598690MO21R

R.02 em 06 de setembro de 2021

Prenotação 819.290 de 30 de julho de 2021.

CONFERÊNCIA DE BENS

Nos termos da Ata de Assembléia iniciada em 05 de abril de 1976 e concluída em 04 de junho de 1976, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, em 03 de agosto de 1976, sob o nº 607.529/76, conforme Certidão de Inteiro Teor emitida em forma digital, em 15 de julho de 2021, assinada eletronicamente pela Secretária Geral Gisela Simiema Ceschin, da referida Junta Comercial, rerratificada pela Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 18 de dezembro de 2020, devidadamente registrada sob o nº 38.315/21-0 em 22 de janeiro de 2021, e Requerimento datado de 19 de abril de 2021, a proprietária pelo R.1, **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, represenada na Ata de rerratificação pela Procuradora do Estado Bruna Tapié Gabrielli transmitiu o imóvel desta matrícula, a título de CONFERÊNCIA DE BENS ao INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - IPT, CNPJ nº 60.633.674/0001-55, com sede nesta Capital, na Avenida Professor Almeida Prado, 532, Prédio 1, 3º andar, Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira, Butantã, pelo valor de R\$233.897.618,00, para integralização do capital social do adquirente.

(continua no verso)

Nº Pedido: 1.057.132

R5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ECJX7-FZM89-ZEQAN-NAJMJ2>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SAEC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

ONR



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ECJX7-FZM89-ZEQAN-NAJM2>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

263.141

ficha

05

verso

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328321TB000598691MT217



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ECJX7-FZM89-ZEQAN-NAJMJ2>

CERTIFICO que NADA MAIS consta além do que foi relatado nesta matrícula. **Caso esta certidão seja destinada à lavratura de escritura pública, sua validade será de 30 dias, A PARTIR DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO** nos termos do item 60, letra "C" do Capítulo XVI das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, **não se confundindo**, este prazo, com o de 30 dias para a validade da prenotação, previsto no art. 205 da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73 de 31/12/1973. **CERTIFICO** ainda mais, que a presente certidão reproduz alienações e ônus reais integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica até 48 horas anteriores à presente data. **Servirá a presente como certidão de FILIAÇÃO VINTENÁRIA no caso de a matrícula ter sido aberta há mais de 20 anos.**A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

AO OFICIAL	R\$: 42,22
AO ESTADO	R\$: 12,00
AO IPESP	R\$: 8,21
AO SINOREG	R\$: 2,22
AO TR. JUSTIÇA	R\$: 2,90
AO ISSQN	R\$: 0,86
AO MP	R\$: 2,03
TOTAL	R\$: 70,44

O selo digital abaixo poderá ser consultado no site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br/>



1113283C3IQ001228091LF247

PROTOCOLO: 1.057.132
Recolhidos por guia:
CNM: 111328.2.0263141-07

CERTIFICO, finalmente que o 13º Subdistrito - BUTANTÃ pertenceu ao 1º Registro de Imóveis no período de 24/12/1912 a 08/12/1925, ao 4º R.I de 09/12/1925 a 06/10/1939, ao 10º R.I de 07/10/1939 a 10/08/1976 passando a partir desta data a pertencer ao 18º R.I. A presente é extraída em forma reprográfica, nos termos do art. 19, §1º da Lei de Registros Públicos nº 6.015/73. O referido é verdade e da fé. Eu, Oficial/Substituto Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 25 de março de 2024

Assinatura Digital

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado